



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES N.º 58/84

ASSUNTO: — AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO : Guarda Mirim.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, 10/04/1984

Senhor Presidente:

Paraná
PRÉSIDENTE DA CÂMARA

TENDO EM VISTA a importância da Guarda Mirim Municipal na formação de menores e jovens (educação profissionalizante);

TENDO EM VISTA, porém, que a Guarda Mirim local é caracterizada por uma preocupação maior na imediata colocação de seus integrantes para trabalharem em estabelecimentos da cidade (como ocorre, por exemplo, com os supermercados) do que na preparação adequada desses meninos;

TENDO EM VISTA a extrema necessidade de conscientização, em Bragança Paulista, de que a Guarda Mirim poderia se constituir num baluarte da formação apropriada e global dos menores carentes, orientando-os para que, oportunamente, sejam profissionais eficientes e bem preparados;

TENDO EM VISTA, finalmente, comentários ventilados de que haveria intenção de se implantar modificações no setor, aventando-se, inclusive, a extinção do mesmo (o que, desde logo, esperamos que não tenha fundamento),

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

- 1 - O que pretende o Executivo realizar visando o aumento de atividades de preparo profissional dos integrantes da Guarda Mirim local?
- 2 - Quais as previsões existentes no sentido de se proporcionar, através do setor, uma educação integral (esportiva, profissional, religiosa, social, etc) àqueles menores?
- 3 - São verídicos os comentários referidos no 4º parágrafo desta propositura?

Sala das Sessões, 10 de abril de 1984.

Carlos Almeida
a) JOSÉ DIÁGAS PIMENTEL DE ALMEIDA

Manoel de Valle
Paraná